

DECRETO Nº 3.136, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de Agentes de Contratação de acordo com as Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 1.130/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021;
Considerando o que preconiza a Lei Municipal nº 1.130/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Andréia de Almeida Dias**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, para exercer a atribuição de AGENTE DE CONTRATAÇÃO nas Modalidades - Concorrência, Concurso, Leilão, Diálogo Competitivo, Dispensa e Inexigibilidade e, em substituição, a servidora Geovana Andrade Soares.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **Geovana Andrade Soares**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para exercer a atribuição de AGENTE DE CONTRATAÇÃO na Modalidade – Pregão e, em substituição, a servidora Andréia de Almeida Dias.

Art. 3º Fica concedida a gratificação no valor de R\$900,00 (novecentos reais) mensais para cada uma das servidoras responsáveis pela atribuição de Agente de Contratação, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 1130/2024.

Art. 4º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 5º Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao Agente de Contratação para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

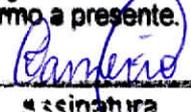
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 21 de fevereiro de 2024.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 21/02/2024 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura